

matrícula

136.298

ficha

01

São Paulo, 02 de junho de 1997

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO número 42, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO VILLAGGIO DI SIENA, situado à RUA ANTONIO JULIO DOS SANTOS número 554, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 103,166m<sup>2</sup>, a área comum de 76,739m<sup>2</sup>, a área total de 179,905m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 0,01734 no terreno, cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas para guarda e estacionamento de veículos, indeterminadas, localizadas nos subsolos do edifício, e sujeitas ao uso de manobrista.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE Nº 171.021.0023-9, EM MAIOR ÁREA.

**PROPRIETÁRIA:** CGN-CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Roque Petroni Júnior, 999, 10º andar, Brooklin, CGC 44.020.907/0001-98.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.05/91.665 e R.04/112.480, ambas deste Registro.

A Escrevente Autorizada,

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 2 de junho de 1997

**ÔNUS**

Conforme R.07/112.480 deste Registro, o imóvel em maior área, foi dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S/A., para garantia da dívida no valor de R\$2.368.825,00; pela Av.9/112.480, consta que em virtude da reformulação do cronograma físico financeiro, as datas

- continua no verso -

matrícula

136.298

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

previstas para o término da obra, apuração do saldo devedor, e vencimento da 1ª prestação, foram alteradas para 13/11/1996, 13/09/1997 e 13/10.1997, respectivamente; posteriormente pela Av.10/112.460, consta que em virtude de majoração no valor de R\$.128.000,00 o crédito originalmente concedido, passou a ser de R\$.2.677.541,94, e com vencimento previsto para 13 de setembro de 1.997.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*  
Suely de Menezes C. Palma

Av.02 em 2 de junho de 1997

ABERTURA DE MATRÍCULA

Proceda-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio, datado de 19 de maio de 1997, para constar que, a proprietária, CGN-CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, representada José Lourenço Gonçalves Fraga Filho, RG.5.635.710-SP e CPF.592.463.088-91 e Roberto Gerab, RG.3.744.467-SP e CPF.919.371.758-04, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 268.425

- continua na ficha 02 -

matrícula

136.298

ficha

02

São Paulo, 19 de novembro de 1997

R.03 em 19 de novembro de 1997

PERMUTA

Pela escritura datada de 16 de setembro de 1997, do 9º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 6362, folhas 083), a proprietária, CGN-CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, representada por Cesário Galli Netto, RG 3.252.959-SP, transmitiu o imóvel objeto desta, juntamente com o da matrícula 136.259, e a fração ideal de 0,04612% que corresponderá ao APARTAMENTO número 71, a localizar-se no 7º andar do EDIFÍCIO VILLAGGIO DI LIVORNO (em construção), objeto da matrícula 112.476, deste Registro à AGVALDO ARRUDA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 6.929.140-SP, CPF 006.287.738-03, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Humberto Primo, 652, apartamento 121-A, pelo valor de R\$101.963,00; a TÍTULO de PERMUTA com o PRÉDIO situado à Rua João de Souza Dias, 94, e respectivo terreno, objeto da matrícula 123.081 do 15º Registro de Imóveis, de propriedade do adquirente. Consta do título, que a transmitente deixa de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel não fazer parte de seu ativo permanente.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 276.752

- continua no verso -

matrícula

136.298

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4 em 6 de janeiro de 1998

**CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA**

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 09 de dezembro de 1.997, nos termos do que dispõe o artigo 251 da Lei 6.015/73, para ficar constando que, o BANCO BRADESCO S/A, representada por Marcos Aurélio Anselmo e Laudo Pereira Teixeira, na qualidade de credor da CGN CONSTRUTORA LTDA, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca mencionada na Av.1, ficando desligado da referida garantia hipotecária, o imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 278.499

Av.5 em 26 de Fevereiro de 1998

**CADASTRO ATUAL**

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo pelo **contribuinte nº 171.021.0041-7**, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.998.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes C. Palma

- continua na ficha 3 -



São Paulo, 26 de fevereiro de 1998

matrícula

136.298

ficha

03

R.6 em 26 de Fevereiro de 1998

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 04 de fevereiro de 1.998, do 9º Tabelionato de Notas desta Capital, (Livro 6476, folhas 005), o proprietário pelo R.3, AGVALDO ARRUDA DE ANDRADE, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a VERA DE ARAUJO MANSO, brasileira, viúva, do lar, RG 2.081.002-SP, CPF 535.199.308/20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Paiaaguás nº 151, pelo valor de **R\$150.000,00**.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 280.671

R.7 em 11 de Agosto de 1999

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 28 de maio de 1.999, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 2.836, folhas 005), a proprietária pelo R.6, VERA DE ARAÚJO MANSO, viúva, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a AGVALDO ARRUDA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG 6.929.140-SP, CPF 006.287.738-03, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Humberto I nº 652, apto 121-A, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme - Protocolo nº 305.152

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
ONR

matrícula

136.298

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.8 em 11 de Julho de 2001

**VENDA E COMPRA**

Pelo instrumento particular de 26 de junho de 2.001, na forma da Lei 4.380/64, o proprietário pelo R.7, AGVALDO ARRUDA DE ANDRADE, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARCIA FERNANDES, brasileira, divorciada, gerente de projetos, RG 16.290.713-8-SP e CPF 099.893.438-02, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Constantino de Sousa, nº 938, apto.132, pelo valor de R\$140.000,00, sendo que parte desse valor correspondente a R\$19.750,34, foi paga com os recursos do FGTS.

O Escrevente Autorizado

  
Mauricio Gonçalves de Alvim

R.9 em 11 de Julho de 2001

**HIPOTECA**

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, a adquirente deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca ao BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A, CNPJ nº 60.394.079/0001-04, representado por Hus Morgan Daroque e Flávio Borges Fortes, para garantia da dívida no valor de R\$70.249,66, que será amortizada por meio de 144 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos

- continua na ficha 4 -

matricula

136.298

ficha

04

São Paulo,

11 de Julho de 2001

juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$964,32 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 26/07/2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$146.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo número 342.949

Av.10 em 10 de novembro de 2005

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

À vista do Instrumento Particular datado de 02 de fevereiro de 2005, **fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.09 desta matrícula**, em razão da autorização dada pelo credor, BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A, já qualificado, representado por Flavia Ultramare dos Santos e Eduardo Castelo Branco.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 420.374

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em [www.registradorsonr.gov.br](http://www.registradorsonr.gov.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

136.298

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.11 em 17 de abril de 2012

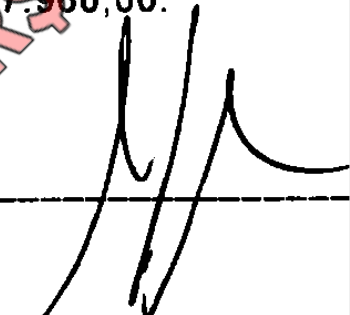
**VENDA E COMPRA**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 19 de março de 2012, no 26º Tabelionato de Notas, desta Capital (Livro 2920, folhas 249), a proprietária pelo R.8, **MÁRCIA FERNANDES**, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Zacarias de Góis, 707, apto 171, Bloco A, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **MARIA ISABEL PEREZ RAMIREZ**, brasileira, divorciada, do lar, RG 33.176.576-7-SP, CPF 262.089.598-70, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Araguaí, 578, apto 14, pelo valor de **R\$398.000,00**. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52176231-6, no valor de R\$7.960,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 574.491 - Escritura Pública



NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
 PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização Escondibilizada  
 em www.registradores.org.br